



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 18/2023

SÚMULA: “Altera de 10% para 30% o percentual de adicional de função concedido em contraprestação pela gestão da Ouvidoria desta Câmara Municipal de Apiacás, e dá outras providências”.

O Senhor **Valdomiro Nunes Bernardes**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

R E S O L V E . . .

Art. 1º Alterar de 10% para 30% o percentual de adicional de função, a ser calculado sobre o salário base, concedido em contraprestação pela gestão da Ouvidoria desta Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2023.

Valdomiro Nunes Bernardes
Presidente da Câmara de Vereadores